



Prefeitura Municipal de Iúna

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

As nove horas do dia vinte do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Iúna/ES, na sala do Secretário de Agricultura, localizada no Parque de exposições, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 392/2025, com fundamento na Lei do Marco Regulatório das Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 115/2021, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes e julgamento da proposta técnica referentes ao Edital nº 0001/2025 - Chamamento Público para celebração de termo de parceria com organização da sociedade civil, com vistas ao desenvolvimento do Programa de Fortalecimento da Cafeicultura do Município de Iúna.

O edital foi devidamente publicado no site Oficial do Município conforme disposto no Art. 26 da Lei 13.019/2014, tendo apresentado os envelopes no prazo estipulado a seguinte OSC:

ASSOSSIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CAFÉS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IÚNA, inscrita no CNPJ nº 30.114.489/0001-93.

A Comissão procedeu a abertura do envelope contendo a proposta técnica da OSC: **ASSOSSIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CAFÉS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IÚNA**, e analisando os documentos constantes no envelope, constatou-se que a proposta técnica apresentada atende ao exigido no edital, sendo considerada CLASSIFICADA, obtendo a seguinte pontuação:

Plano de Trabalho – 40 pontos

Experiência da Entidade – 40 Pontos

Pontuação total obtida: 80 pontos.

Classificada - ASSOSSIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CAFÉS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IÚNA, com 80 pontos.

O plano de trabalho da referida OSC, obteve 40 pontos, devido à ausência da relação da equipe do projeto, constante do item 3.9 do anexo III do termo de referência do edital 0001/2025.

Considerando que o edital prevê que a entidade vencedora será aquela que apresentar a maior pontuação no somatório dos quesitos analisados, fica declarada vencedora a empresa ASSOSSIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CAFÉS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IÚNA.

A OSC participante abriu mão do prazo recursal.

A ata da presente sessão será disponibilizada no site Oficial do Município.

Nada mais havendo a tratar a Comissão deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente ata que vai devidamente assinada pela Comissão de Seleção e pelo representante da OSC presente.

Fernando Aparecido Batista Silveira

Comissão de Seleção

José Fonseca da Silva Comissão de Selecão

RUA DES. EPAMINONDAS DO AMARAL, 58 Prédio - CENTRO. - IÚNA - ES - CNPJ: 27.167.394/0001-23, CEP: 29.390-000 Tel. (28) 3545-4750



Prefeitura Municipal de Iúna

Leonardo Sales de Castro

Comissão de Seleção

Eder de Amoum Borros
Eder de Amorim Barros

Márcio José Gomes

Presidente da Iúna Cafés Especiais 1º Tesoureiro da Iúna Cafés Especiais